



Campo Grande, 18 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Paulo Bernardo
Ministro de Estado do Planejamento
Brasília - DF

Ref.: Emenda da bancada federal paranaense ao orçamento federal
(Programática 0225.7N66.0041, Funcional 26.121)

Senhor Ministro

Tendo em vista a importância da ligação ferroviária do Paraguai com o Porto de Paranaguá para a estratégia de integração da Região Sul e da América do Sul, solicitamos que Vossa Excelência disponibilize limite orçamentário e financeiro para a emenda da bancada federal paranaense em epígrafe, que destina R\$ 13.075.111,00 (treze milhões, setenta e cinco mil, cento e onze reais) para o Estudo de Viabilidade e Elaboração de Projeto Básico da Construção de Trecho Ferroviário Guarapuava-Engenheiro Bley e Cascavel-Foz do Iguaçu. A referida emenda está vinculada ao orçamento de 2009 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes □ DNIT.

É importante ressaltar que a FERROESTE, sociedade de economia mista do Estado do Paraná, já investiu mais de R\$ 10 milhões nos estudos de viabilidade, ambientais e no projeto executivo de engenharia do trecho Cascavel □ Foz do Iguaçu, de 170 km, e para a nova ligação entre Guarapuava e Paranaguá. A necessidade atual é a de atualizar os referidos estudos para que a construção possa ser realizada e a tal finalidade estão previstos os recursos na referida emenda da bancada federal paranaense.

Devemos lembrar que o ambos os trechos ferroviários a que se refere a emenda parlamentar em questão integram o projeto do corredor ferroviário bioceânico com o qual o governo brasileiro está comprometido em conjunto com o Paraguai, Argentina e Chile.

Finalmente, o interesse dos estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul em ver destinados recursos para os referidos trechos da FERROESTE justifica-se pelo fato de que os mencionados ramais ferroviários beneficiados pela emenda parlamentar comporão a malha ferroviária que o Codesul quer ver implantada na Região para integrar as nossas economias e que inclui o ramal que ligará as regiões paranaenses do Cantuquiriguaçu e Sudoeste com o Oeste catarinense e o noroeste gaúcho e com os nossos portos.

(Com cópia à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República)